

PORTARIA Nº 088/2008

**“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **ZIMOR ROBERTO POZZOBON**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 05 de maio de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.04.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo